



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

## TÍTULO DEFINITIVO

Nº015709

## SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a \*LOURIVAL BISPO DOS SANTOS\*

## **\*LOURIVAL BISPO DOS SANTOS\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.045.913-5 OUTORGA a LOURIVAL BISPO DOS SANTOS, Brasileiro, Viúvo, Agricultor.\*\*\*\*

\*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade  
RG nº 3.162.196 , expedida pela SSP/BA  
e do CPF nº 221.647.075-91 ,

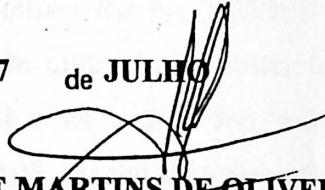
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "GLEBA LONTRA" com 95,4444HA hectares Noventa e Cinco Hectares, Quarenta e Quatro Ares e Quarenta e Quatro Centiares.) localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de RIPUANÃ-MT \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Partindo-se do marco M-380, cravado com o lote 156, deste marco segue-se com azimute verdadeiro de 19°36'19", com distância de 2.027,776 metros, até o marco M-328, deste marco segue-se com o azimute verdadeiro de 215°45'50" limitando-se com uma Estrada de Servidão, com uma distância de 516,547 metros, até o marco M-302 e deste marco segue-se com um azimute verdadeiro de 303°55'11", limitando-se com o lote 154, e distância de 2.001,170 metros, até o marco M-322 deste partindo com azimute verdadeiro de 033°11'56" limitando-se com o lote 167 com distância de 433.601 metros, até o marco M-18 ponto inicial desta descrição. **RESUMO DO LIMITES:** NORTE: com Lote 156; SUL: com Lote 154; LESTE: com Estrada de Servidão; OESTE: com Lote 167. **PONTO DE AMARAÇÃO:** O Ponto de Amaração (SAT-01), de Coordenadas UTM (SAD69) N= 8.855.403,80630 m e E= 221.593,65788 m e Coordenadas Geográficas Latitude: 10°20'42.68797" S e Longitude: 059°32'31.78918" W, cravado no patrimônio da Gleba Lontra, próximo a Escola Municipal José de Alencar, deste segue-se com azimute verdadeiro de 286°37'48" e distância de 6423.9842 m até o marco M-328 e Coordenadas UTM (SAD69) 15438.070 E e 8857242.286 N, e Coordenadas Geográficas 10°19'38.17" S e 59°35'53.76" W. **MATRICULA** N° 32.059, Livro 2-DL, Fls. 179, no Cartório de Registro de Imóveis do Sexto Ofício da comarca de Cuiabá -MT \*\*\* **RESSALVA:** O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
onforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integral-  
pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo  
inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e  
531 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em  
2) vias.

Em Cuiabá-MT, 27 de JULHO de XXX 2.000

  
**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

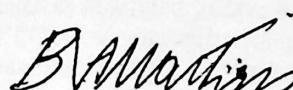
  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÔ**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

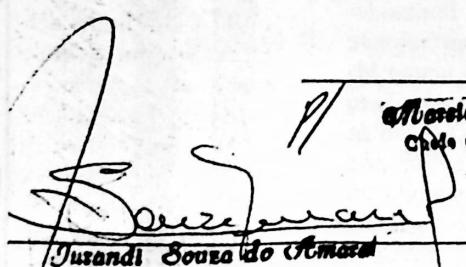
  
**APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do INTERMAT

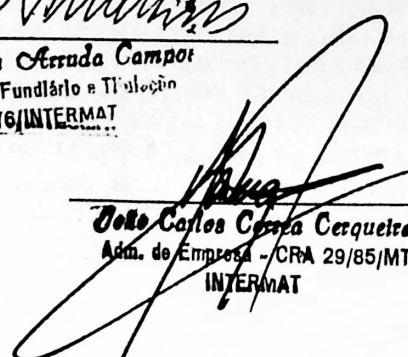
A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e  
memorial descritivo da área.

**TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** registrado sob nº **518/014/113**  
**086** do Livro **179** de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos **27** dias  
s de **JULHO** de **XXX 2000.**

  
**Alencio Vaden Arruda Campot**  
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação  
C.R.C. 2876/INTERMAT

  
**Jurendi Souza do Intermat**  
Assistente Administrativo

  
**Djalma Carlos Costa Cerqueira**  
Adm. de Empresa - CRA 29/85/MT  
INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0091\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01570

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0091\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01570

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 823F49D51A42ECD59DA68C071DB2AAEC

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:42

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:42

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:42

